Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO Nº 226 / 2021

Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Congonhas, Cláudio Antônio de Souza, que junto a Secretaria responsável providenciem o pagamento do piso salarial aos professores da rede municipal, em atendimento ao aumento de 33,23% (trinta e três, vírgula vinte e três por cento), concedido pelo governo federal.

JUSTIFICATIVA

Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, no dia 04 de Fevereiro de 2022 o Excelentíssimo Senhor Presidente da República concedeu aos professores um reajuste 33,23% (trinta e três, vírgula vinte e três por cento) para professores da rede pública de educação básica.

A portaria assinada pelo Ministro da Educação, Milton Ribeiro, e pelo Excelentíssimo Sr. Jair Messias Bolsonaro, eleva de R$ 2.886,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) para R$ 3.845,00 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) o piso salarial nacional da categoria.

Nestes termos, o vereador que a presente subscreve, solicita a Secretaria Competente que faça o estudo de viabilidade para pagar o reajuste aos professores municipais, bem como pagar o retroativo, desde a data da assinatura da Portaria pelo Presidente da República Federativa do Brasil.

Ciente do pronto atendimento da demanda e do compromisso do Executivo com a educação e com os servidores públicos, o vereador cumprimenta os responsáveis pela pasta.

Congonhas, 13 de Março de 2022.

Gerson Daniel de Deus

GERSON DANIEL DE DEUS
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 832/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 13:22
Legislativo